

Código de conduta

# ANTI- CORRUPÇÃO



## INTRODUÇÃO



## O COMPROMISSO DO GRUPO ACCORINVEST

<b>Compromisso</b> .....	p 4
Patrocínio.....	p 5
Presentes e convites .....	p 5
Lobby (grupos de influência).....	p 5



## OS DIFERENTES TIPOS DE CORRUPÇÃO

<b>Suborno de um funcionário público</b> .....	p 7
Situação em potencial n.º. 1 .....	p 8
Situação em potencial n.º. 2 .....	p 8
Situação em potencial n.º. 3.....	p 8
<b>Suborno a um agente privado</b> .....	p 9
<b>Corrupção ativa de um agente privado</b> .....	p 9
Situação em potencial n.º. 4 .....	p 10
Situação em potencial n.º. 5.....	p 10
<b>Corrupção passiva de um agente privado</b> .....	p 11
Situação em potencial n.º. 6 .....	p 12



## IMPLEMENTAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

<b>Código de conduta</b> .....	p 13
Procedimento de alerta .....	p 14
Mapeamento de risco.....	p 14
Gestão e treinamento de funcionários.....	p 14
Conflitos de interesse .....	p 14
Procedimento de avaliação de terceiros .....	p 14
Controle e avaliação .....	p 14

# INTRODUÇÃO



O Grupo AccorInvest quer garantir e encorajar o comportamento e ética comercial que atenda a regras estritas em termos de integridade. Portanto, o Grupo estabeleceu uma política de tolerância zero em relação ao comportamento antiético, e a qualquer risco de corrupção em particular.

**O Grupo tornou a prevenção e detecção de práticas corruptas uma prioridade.**



**Corrupção é definida** como uma proposição ilegal direta ou indireta, oferta ou promessa de oferta (corrupção ativa) ou solitação e aceitação (corrupção passiva) de ofertas, promessas, presentes, benefícios ou qualquer tipo de realização ou abstenção da realização (ou ter realizado ou se absteve de realizar) uma ação em conexão com uma posição, tarefa ou mandato.

A corrupção tem consequências negativas para empresas, instituições e a população como um todo. **Ela age como uma interrupção do funcionamento saudável da economia e do desenvolvimento de muitos países.**

A maioria dos países está ciente destes efeitos e da necessidade de tornar os operadores econômicos responsáveis, e fortaleceram seus acordos anticorrupção nos últimos anos.

**Práticas corruptas são uma infração criminal**, quer sejam cometidas com governos/funcionários públicos ou pessoas privadas.

Determinados tipos de comportamento, que eram tolerados no passado tendo em vista a prática local ou as somas modestas envolvidas, agora são proibidas e penalizadas.

**As penalidades resultantes são muito substanciais e devem ser aplicadas a uma empresa e à sua gestão.**

Por exemplo, pagar propina a um governo/funcionário público,

- A Lei Francesa estabelece:
  - uma multa de até EUR. 5.000.000 ou (se for maior) duas vezes os recursos obtidos do delito, para uma empresa;
  - uma multa de até EUR. 1.000.000 e uma pena de prisão de até 10 anos para uma pessoa;
- A Lei Inglesa estabelece:
  - uma multa ilimitada para uma empresa;
  - uma multa ilimitada e/ou uma pena de prisão de até 10 anos para uma pessoa.

...



... Além disso, uma empresa e seus administradores podem ser processados por ações cometidas nos países onde a empresa opera e também por **ações cometidas no exterior** por qualquer pessoa com as quais ela esteja associada, quer sejam administradores, gerentes, funcionários, agentes ou parceiros da empresa.

Finalmente, **os acionistas e parceiros da empresa estão, de acordo com a opinião pública, extremamente cientes desses assuntos** e estão exigindo a implementação efetiva de uma política anticorrupção com tolerância zero.

Além dos riscos legais e financeiros com aos quais expõe o Grupo AccorInvest, **isso também incorre em um risco comercial e de reputação maior.**

**Este Código de Conduta é, portanto, enviado e se aplica a todos os administradores e funcionários do Grupo para lembrá-los das:**

- responsabilidades e compromissos do relacionados ao combate à corrupção;
- regras que se aplicam a todos os funcionários e administradores, e o comportamento esperado e proibido.

# O COMPROMISSO DO GRUPO ACCORINVEST

O Grupo AccorInvest se compromete a não utilizar de regras corruptas na condução de seu negócio, em suas operações comerciais com pessoas privadas ou funcionários públicos ou em relações com seus fornecedores ou clientes.



## O Grupo AccorInvest proíbe qualquer ato de propina cometido por um funcionário ou um representante:

- independentemente do país no qual o ato seja cometido;
- independentemente do valor do presente ou do benefício oferecido;
- independentemente do benefício esperado em retorno;
- independentemente se envolve corrupção ativa (propina a um funcionário público ou a uma empresa privada) ou corrupção passiva (aceitação de um presente de uma empresa privada).



## O Grupo AccorInvest evita, detecta e impede todas as práticas corruptas pela implementação de medidas como:

- **um procedimento de alerta** para o uso dos funcionários (a “linha de alerta” ou “denúncia”);
- **a aplicação de sanções disciplinares** quando o comportamento não está de acordo com os compromissos anticorrupção do Grupo. As sanções podem incluir demissão.



## Portanto, um funcionário ou representante não pode, sob nenhuma hipótese, por ele mesmo ou em nome de um terceiro, ou pedir para um terceiro interceder em nome do funcionário:

- **fazer, prometer fazer ou oferecer** um pagamento, uma doação pecuniária, uma comissão, um presente, uma viagem, um convite ou qualquer outro tipo de recompensa na expectativa ou na esperança de obter uma vantagem indevida disso ou em retorno por uma vantagem indevida já recebida;
- **aceitar ou solicitar** um pagamento, uma doação pecuniária, uma comissão, um presente, uma viagem, um convite ou qualquer outro tipo de recompensa de um terceiro que se tenha conhecimento ou seja suspeito de esperar uma vantagem indevida,
- **fazer um pagamento de facilitação** de qualquer tipo que seja a um representante de serviço civil, um agente ou um intermediário a fim de facilitar ou acelerar um procedimento de rotina.



O Grupo está em conformidade com as regras anticorrupção em todas as hipóteses, e em particular em conexão com **suas atividades de interesse público, fidelidade e de patrocínio**. O Grupo não deve, portanto, se comprometer com estas atividades com o objetivo de obter vantagens indevidas.



Para combater a corrupção e conflitos de interesse, **o Grupo rejeita presentes e vantagens pessoais:**

- oferecidas por terceiros a seus administradores e funcionários,
- oferecidas por seus administradores e funcionários a terceiros.

No entanto, uma relação comercial bem-sucedida pode incluir a troca de presentes e convites de baixo valor, contanto que isso não ocorra enquanto negociações e convocações para licitações estejam em andamento.

Desta forma, no decorrer de suas atribuições profissionais, os funcionários podem oferecer ou receber presentes de ou benefícios não monetários de baixo valor, especialmente de natureza promocional. Da mesma maneira os funcionários estão autorizados ocasionalmente, de maneira razoável, a fazer ou aceitar convites para eventos profissionais que estejam estritamente relacionados a suas atividades dentro do Grupo.

**Se algum funcionário tiver alguma dúvida quanto a aceitar um presente ou vantagem, ele deverá consultar seu gerente, Responsável pela Conformidade ou o departamento jurídico.**



O lobby é **uma contribuição construtiva e transparente ao desenvolvimento da política pública em questões relacionadas ao negócio do Grupo**. Esta contribuição tem a intenção de garantir que os tomadores de decisão públicos sejam informados de maneira apropriada.

Quando o Grupo aconselha autoridades governamentais quanto a sua posição em questões de interesse público que estejam relacionados a seu negócio ou agem para proteger seus interesses, ele deve:

- não buscar obter uma vantagem política ou regulamentar indevida;
- agir com integridade e probidade intelectual em todas as suas tratativas com os funcionários e agências governamentais/públicas, independentemente da situação do interesse ao qual se está buscando proteger.

# OS DIFERENTES TIPOS DE CORRUPÇÃO

## ALGUMAS SITUAÇÕES E A CONDUTA A SER ADOTADA

### SUBORNO DE UM FUNCIONÁRIO PÚBLICO



#### Elementos constituintes

- A oferta ou promessa não autorizada, direta ou indiretamente, de um presente ou vantagem de qualquer tipo,
- a uma pessoa com missão de serviço público (por ex., um representante eleito ou um servidor público, ou uma empresa estatal),
- de modo que ele:
  - execute ou não execute uma ação relacionada ao seu ofício (propina);
  - use sua influência para obter uma vantagem de qualquer tipo de um escritório do governo (tráfico de influência).

#### Exemplos

- Pagamento de propina a um representante eleito ou o emprego de um de seus amigos para obter permissão de planejamento.
- Um pagamento de facilitação, ou seja, uma quantia modesta paga a um funcionário público para acelerar uma aprovação administrativa de rotina a qual a empresa de qualquer forma tem direito.



#### Fique atento

- O uso de um intermediário (por ex., um agente ou consultor) para discussões ou pagamentos não limita a responsabilidade ou os riscos.
- A empresa pode ser perseguida:
  - mesmo se nós não tivermos conhecimento das ações realizadas pelo funcionário ou intermediário em seu nome;
  - meramente baseado em uma proposição ou promessa, mesmo se o dinheiro ou a vantagem no final nunca for entregue;
  - mesmo se a pessoa que receber a propina posteriormente não cometa um ato ilícito.
- Determinados tipos de comportamento, que anteriormente eram tolerados em certos sistemas legais ou jurisdições tendo em vista a prática local ou as somas modestas envolvidas (por ex. pagamentos de facilitações) agora são proibidas e sancionadas.
  - ▶ A existência de práticas que são de fato ou alegadamente toleradas em um determinado contexto não autoriza os funcionários do Grupo a agirem da mesma forma.

## OS DIFERENTES TIPOS DE CORRUPÇÃO

### ALGUMAS SITUAÇÕES E A CONDUTA A SER ADOTADA / Suborno de um funcionário público

#### SITUAÇÕES EM POTENCIAL

1



Após uma auditoria fiscal, você recebe uma notificação de reavaliação (avis de redressement). Você e seu contador consideram esta reavaliação como injustificada. Além disso, a quantidade da reavaliação e da multa correspondem a um ano inteiro de vendas. **Os inspetores fiscais informam a você, através de um intermediário, que a multa irá 'desaparecer' se você pagar uma modesta quantia em dinheiro.**

▶ Ao pagar esta quantia, você estará exposto ao risco de propina a um agente governamental estrangeiro, inclusive sob a legislação Francesa, e poderá ser responsável por processos judiciais, da mesma forma que o Grupo. Esta é claramente uma tentativa de extorsão. **Os departamentos Jurídico e Financeiro do Grupo irão ajudá-lo a usar todos os meios disponíveis para contestar a reavaliação e a multa.**

2



Você enfrenta um problema com desembaraço alfandegário de móveis e alguns outros itens para o hotel que você está abrindo. A situação é um tanto mais crítica pois o deverá ser aberto nos próximos dias para receber hóspedes que já fizeram reservas. O agente aduaneiro dando uma dica importante de que **um «modesto presente» deve acelerar as formalidades alfandegárias.**

▶ Os pagamentos de facilitação são estritamente proibidos em todas as hipóteses, mesmo em uma emergência. Se você receber uma proposição deste tipo, **você deve informar seus gerentes de linha, seu Responsável pela Conformidade ou o Departamento Jurídico apropriadamente, ou relatar um alerta usando o procedimento de alerta do Grupo.**

3



O Grupo solicitou permissão de planejamento de um hotel em um novo país em desenvolvimento. O prefeito local impõe um acordo onde o Grupo se compromete a **financiar certos projetos de interesse público** na cidade (como a construção de uma creche) em troca da permissão de planejamento. Isso parece ser uma troca justa.

▶ Embora esse tipo de financiamento iria ajudar a financiar um projeto de interesse público, ele constitui em propina passível de sanções penais. **Você deve informar seu gerente, seu Responsável pela Conformidade ou o Departamento Jurídico** quanto a toda proposta deste tipo.

## CORRUPÇÃO ATIVA DE UM AGENTE PRIVADO



### Elementos constituintes

- A oferta ou promessa não autorizada, direta ou indiretamente, de um presente ou vantagem de qualquer tipo,
- a uma pessoa que ocupa uma posição em uma empresa privada,
- de modo que ele:
  - execute ou não execute uma ação relacionada à sua posição (propina),
  - ou use sua influência para obter uma vantagem de qualquer tipo de um escritório do governo (tráfico de influência).

### Exemplos

- Dinheiro ou uma vantagem concedida a um funcionário de um potencial cliente para encorajá-los a reservar estadias ou conferências em nossos próprios hotéis.
- Dinheiro ou uma vantagem concedida a um terceiro para facilitar a compra ou venda de uma propriedade.



### Fique atento

- O uso de um intermediário (por ex., um agente ou consultor) para discussões ou pagamentos não limita a responsabilidade ou os riscos.
  - A empresa pode ser perseguida:
    - mesmo se nós não tivermos conhecimento das ações realizadas pelo funcionário ou intermediário em seu nome;
    - meramente baseado em uma proposição ou promessa, mesmo se o dinheiro ou a vantagem no final nunca for entregue;
    - mesmo se a pessoa que receber a propina posteriormente não cometa um ato ilícito.
- ▶ A existência de práticas desse tipo em relação ao setor comercial relevante ou o contexto local não significa que os funcionários do Grupo estão autorizados a agirem da mesma forma.

## OS DIFERENTES TIPOS DE CORRUPÇÃO

### ALGUMAS SITUAÇÕES E A CONDOTA A SER ADOTADA /

#### Corrupção ativa de um agente privado

## SITUAÇÕES EM POTENCIAL

4



O Grupo está procurando fortalecer sua presença no centro da principal capital da América Latina. Você conhece alguém que é morador local que tem relações próximas com proprietários de hotéis no país em questão e está oferecendo para contatar um deles em seu nome, pois eles podem querer vender uma de suas propriedades. **Este intermediário está solicitando uma taxa, no caso de a venda ser acertada, com base em uma taxa que parece ser excepcionalmente alta.**

► O envolvimento de intermediários neste tipo de transação pode ser necessário, mas envolve riscos e deve ser monitorado. Suas taxas podem incluir valores a serem pagos como propina a pessoas que têm um poder de influência se a transação irá avançar. **Você deve perguntar ao seu Responsável pela Conformidade para executar uma devida diligência neste intermediário e tomar as medidas de proteção** contra práticas corruptas que possam acontecer em nosso nome, mas sem nosso acordo.

5



Você ouviu que a maioria das empresas Europeias está planejando realizar sua convenção anual em Horn of Africa, uma região em que você em presença. Este contrato iria envolver a hospedagem de 300 pessoas em dois dias durante a alta temporada. Seu hotel tem uma localização ideal e seria perfeito para um evento deste tipo. Você contactou a pessoa responsável pela organização da convenção. **Ele gostaria de vir por uma semana, com sua assistente. Ele irá viajar com sua esposa e sua assistente irá trazer seu marido.** Você gostaria de recebê-los com a maior hospitalidade possível.

► É claro que você pode recebê-los, mas tome cuidado para não cometer um ato de corrupção privada, ou seja, oferecer ao organizador da convenção uma vantagem pessoal para fechar o contrato com sua empresa. Desta forma, você pode oferecer a eles dois um quarto e casal sem custos, limitando-se a noites gratuitas para os dois ou três dias necessários para mostrar-lhes as instalações do hotel e apresentar a eles os provedores de serviços que podem organizar seu evento. No entanto, o uso das instalações de seus cônjuges (spa, golfe, safari, etc.) seriam por conta deles. Obviamente, você não pode pagar nenhuma de suas passagens aéreas. **Como precaução, você deveria enviar a eles uma carta (que eles deveriam assinar e devolver a você) estabelecendo os detalhes práticos de seu convite (serviços incluídos e excluídos) e um programa detalhado de sua visita: reunião, visitas, apresentação aos provedores de serviços, etc.**

## CORRUPÇÃO PASSIVA DE UM AGENTE PRIVADO



### Elementos constituintes

- A solicitação ou aceitação não autorizada de um presente, uma vantagem de qualquer tipo ou uma promessa
- de um funcionário ou representante de uma empresa privada,
- para que o destinatário execute ou organize de forma inadequada o desempenho impróprio de uma ação ou decisão.

### Exemplos

- Dinheiro ou uma vantagem dada por um provedor de serviços para nos encorajar a confirmar ou renovar um contrato.
- Dinheiro ou uma vantagem dada por nós a um terceiro para facilitar nossa compra ou venda de uma propriedade.



### Fique atento

- O uso de um intermediário (por ex., um agente ou consultor) para discussões e recebimento de pagamentos não limita a responsabilidade ou os riscos.
- **A empresa pode ser perseguida:**
  - mesmo se nós não tivermos conhecimento das ações realizadas pelo funcionário ou intermediário em seu nome;
  - meramente baseado em uma proposição ou promessa, mesmo se o dinheiro ou a vantagem no final nunca for recebido;
  - mesmo se após o recebimento do dinheiro ou da vantagem nós posteriormente não cometermos um ato ilícito.
- ▶ A existência de práticas desse tipo em relação ao setor comercial relevante ou o contexto local não significa que os funcionários do Grupo estão autorizados a agirem da mesma forma.

## OS DIFERENTES TIPOS DE CORRUPÇÃO

### ALGUMAS SITUAÇÕES E A CONDUTA A SER ADOTADA / Corrupção passiva de um agente privado

## SITUAÇÃO EM POTENCIAL

6



Você deve selecionar a empresa que irá realizar uma renovação principal de um dos hotéis do Grupo. O procedimento de convocação de edital normal é lançado. No entanto, o gerente de uma das empresas candidata tenta se reunir com você em particular, sugerindo **que se você passar a eles informações sobre as propostas dos concorrentes ele irá garantir que sua filha irá receber um trabalho interessante em sua empresa.**

- ▶ A aceitação de uma proposta desse tipo poderá torná-lo culpado de corrupção passiva e poderá resultar em uma seleção injusta e injustificada do contratado para o Grupo. Isso também poderá expor o Grupo a um risco legal e de reputação. **Você deve recusar de se reunir com essa pessoa e deve contatar seu Departamento Jurídico para decidir sobre como responder e como proceder com a convocação para licitação subsequente.**

# IMPLEMENTAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

**Os princípios estabelecidos no Código de Conduta** se aplicam a todos os administradores e funcionários do Grupo AccorInvest.

Para que o Grupo possa reagir de maneira apropriada, todos os administradores e funcionários devem se comprometer a:

- **não usar práticas corruptas;**
- se eles observarem um risco ou tiverem uma dúvida, **informar:**
  - seu gerente, Responsável pela Conformidade ou o Departamento Jurídico;
  - ou pelo uso do procedimento de alerta.

Eles devem estar todos familiarizados com os compromissos do Grupo e com as referidas práticas e com as situações em potencial descritas na próxima seção deste Código de Conduta.

O Código de Conduta está **disponível na intranet do Grupo** para que todos possam referir-se a ele.

Além disso, **cada gerente deve promover os compromissos** originados deste Código a sua equipe e garantir que eles sejam implementados.

Onde for apropriado, dependendo dos requisitos regulatórios em cada país, **o Código de Conduta pode ser inserido nos regulamentos internos** da pessoa jurídica relevante da AccorInvest ou **ser acrescentado no contrato de emprego** de cada funcionário.

## IMPLEMENTAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA



### PROCEDIMENTO DE ALERTA

O Grupo tem um procedimento de a para que **todos os funcionários possam relatar um comportamento** que não esteja em conformidade com as regras legais e compromissos éticos do Grupo. Este procedimento de alerta é um dos compromissos assumidos pelo Grupo para garantir que suas atividades comerciais e suas relações de trabalho estejam estritamente em conformidade com os princípios estabelecidos no Código de Conduta anticorrupção. Para assegurar que este procedimento de alerta seja efetivo, **relatórios são recebidos no idioma do país no qual o Grupo opera**. Os detalhes operacionais específicos deste procedimento de alerta e das garantias associadas são apresentados aos funcionários de acordo com os procedimentos das relações de trabalho em vigor em cada país em questão. **O procedimento de alerta é adicional a outros métodos de relatório disponíveis para todos os funcionários** (gerente de linha, Recursos Humanos, representantes dos funcionários) e não consiste em um substituto para eles. Os funcionários devem usar a linha de alerta ética sempre que eles considerarem que as circunstâncias assim requerem.



### MAPEAMENTO DE RISCO

O Grupo executa um mapeamento de risco de corrupção e o atualiza regularmente.



### CONFLITOS DE INTERESSE

O Grupo estabelece **um procedimento de identificação, prevenção e gestão de conflito de interesses**.



### GESTÃO E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS

Dependendo da extensão de sua exposição aos riscos de corrupção, os administradores e funcionários do Grupo recebem **o treinamento apropriado para que eles possam cumprir os compromissos estabelecidos neste Código de Conduta no decorrer de sua atividade profissional**.



### PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE TERCEIROS

O Grupo implementa e mantém procedimentos de avaliação de terceiros (para fornecedores, intermediários, parceiros, etc.) **com o objetivo de avaliar os riscos específicos envolvidos nas relações** estabelecidas ou esperadas com um determinado terceiro.



### CONTROLE E AVALIAÇÃO

O Grupo implementa e mantém **procedimentos para a verificação e avaliação** das medidas de conformidade implementadas.

ACCOR**INVEST** 



**CONTACT**

[compliance-ethics@accorinvest.com](mailto:compliance-ethics@accorinvest.com)